

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7131/2008

Ementa

DENOMINA "PRAÇA JOSÉ BERTOGNA" ÁREA PÚBLICA DA RUA AVELINO AZEVEDO LIMA, NO LOTEAMENTO JARDIM LÍGIA (BAIRRO MEDEIROS).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/08/2008 29/08/2008 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9829/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

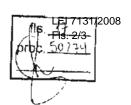
Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ BERTOGNA" a área pública localizada na Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme assinalado, como "Área 2", na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOTEAMENTO JARDIM LÍGIA - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

